



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.784, DE 06 DE MARÇO DE 2021

“Altera dispositivos do Decreto Municipal nº. 2.774, de 10 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA”

CLAUDIO MANOEL MELO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º. – O artigo 1º., alínea g, do Decreto Municipal nº. 2.774, de 10 de fevereiro de 2021, com relação aos membros representantes da Associação Fibras da Serra, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. - (...)

g)

I - Titular: Maria Aparecida Machado Falsete”

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto Municipal nº. 2.774, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 06 de março de 2021- 56º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.


CLAUDIO MANOEL MELO

Prefeito


PEDRO WILSON MARQUES ESTANQUERA

Secretário de Governo


BÁRBARA REGINA FERREIRA DA SILVA

Secretária de Assuntos Jurídicos


SAMARA PAVANI

Secretária Municipal do Verde e Meio Ambiente